

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Ofício nº 017/2023

Santarém Novo, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Exmº Sr. THIAGO REIS PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Santarém Novo.

Assunto: Solicitação de Contratação (Despesa).

Exmº, Prefeito(a),

Encaminhamos a V. Sª. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à “Contratação de artistas musicais regionais para realização dos shows que acontecerão em decorrência do CARNARÉM 2023, no município de Santarém Novo-Pa”, com o objetivo de realizar o Carnaval 2023 na cidade.

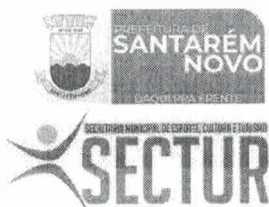
Neste sentido, informamos a Vossa Excelência da necessidade de abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa **J.C.A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, empresa esta que detém a carta de exclusividade dos artistas citados no termo de referência em anexo.

Tendo em consideração que a empresa em comento detém vasto conhecimento na área de organização de festas, e experiência de atuação em vários municípios do Estado, caracterizando, confiabilidade e singularidade dos serviços oferecidos.

Deste modo, conclui-se que as peculiaridades dos serviços oferecidos somam fatores suficientes para que esta contratação seja realizada através de inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Isto posto, informamos que em anexo a este expediente seguem:

- Termo de Referência;
- Razão da escolha e justificativa;
- Proposta financeira da empresa **J.C.A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS**;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTARÉM NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, CULTURA E TURISMO



Por ser o que se apresenta para o momento subscrevo-lhe.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO BELERO FONT PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto N° 007/2022



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PARÁ

A J. C. A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS, no CNPJ 07.993.427/0001-87, vem por meio desta proposta apresentar nossos preços para contratação das atrações e artistas regionais que fazem parte de nossa empresa. Para se apresentarem no evento "CARNARÉM 2023", que será realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do município de Santarém Novo/PA.

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	QTDE	UNID/DIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	APARELHAGEM SONORA "J.A O PODEROSO CHEFÃO"	01	DIÁRIA/ 17/02	R\$10.000,00	R\$10.000,00
02	APARELHAGEM SONORA "J.A O PODEROSO CHEFÃO"	01	DIÁRIA/ 18/02	R\$10.000,00	R\$10.000,00
03	BANDA OS BROTHERS	01	DIÁRIA/ 19/02	R\$5.000,00	R\$5.000,00
04	BANDA CABRA DO FORRÓ	01	DIÁRIA/ 20/02	R\$5.000,00	R\$5.000,00
05	BANDA PANKADÃO ELETRICO	01	DIÁRIA/ 21/02	R\$4.500,00	R\$4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$34.500,00</b>

Valor Global Dos Serviços: R\$ 34.500,00 (Valor por extenso: trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Validade Da Proposta: 30 (trinta) dias.

Condição De Pagamento: A vista

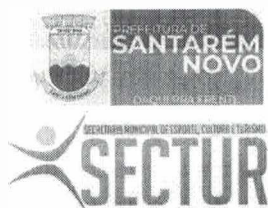
Ananindeua/PA, 06 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS  
ARAUJO DE  
ANDRADE:45552  
762215

Assinado de forma  
digital por JOAO CARLOS  
ARAUJO DE  
ANDRADE:45552762215  
Dados: 2023.02.09  
13:00:24 -03'00'

J. C. A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS  
JOÃO CARLOS ARAÚJO DE ANDRADE  
CPF: 455.527.622-15



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de artistas musicais regionais para realização dos shows que acontecerão em decorrência do CARNARÉM 2023, no Município de Santarém Novo-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Aparelhagem J.A – O poderoso Chefão	02	Diária 17/02 Diária 18/02	R\$ 10.000,00	R\$20.000,00
02	Banda “Os Brothers”	01	Diária 19/02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03	Banda Cabra do Forró	01	Diária 20/02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	Banda Pankadão Elétrico	01	Diária 21/02	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 34.500,00</b>

1.2 Os artistas, acima mencionados, serão as atrações principais dos respectivos dias. Além deles, haverá programação que incluirá desfiles, entre outras participações locais. Portanto, sendo indispensável a contratação da empresa, a qual fornecerá os serviços de Som e Iluminação como apoio aos dias do Festival.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 A Prefeitura de Santarém Novo, objetiva a Contratação de artistas musicais regionais para realização dos shows que acontecerão em decorrência do CARNARÉM 2023, no Município de Santarém Novo-PA.

E como tal faz-se necessário que a gestão Pública por meio de suas instancias socioculturais invista nessa festa que é cultura brasileira. Além de proporcionar um resgate das culturas brasileiras, garantirá também aos seus munícipes lazer, alegria e entretenimento sadio. Considerando a realização do CARNARÉM, o qual está em sua 2º



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



edição, e conta com grande participação popular, incentivando a praticada arte da música, contribuindo com a difusão cultural com programação diversificada nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

A contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

Os artistas descritos neste termo de referência serão contratados através da empresa **J.C.A DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS** empresa esta que possui as cartas de exclusividades dos artistas mencionados neste termo de referência.

### **3. DA PRESTAÇÃO E PRAZO DOS SERVIÇOS:**

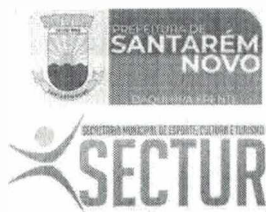
1.1. Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

- a) A prestação do serviço licitado, deverá ser executado diretamente por profissionais da empresa contratada;
- b) O Local de execução será Rua Frei Daniel de Samarate, em frente ao Complexo Administrativo, Santarém Novo - PA, 68720-000.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

4.1 Compete à Contratada:

- a) Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- b) Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- c) Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

**4.2 Compete à Contratante:**

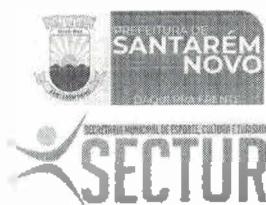
- a) Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito após a emissão da nota fiscal.

Santarém Novo-PA, 06 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO BELERO FONT PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto N° 007/2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Objeto:** Contratação de artistas musicais regionais para realização dos shows que acontecerão em decorrência do CARNARÉM 2023, no Município de Santarém Novo-PA.

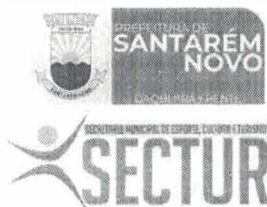
**JUSTIFICATIVA**

A escolha apontou para a empresa **J.C.A DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, por melhor atender as necessidades do interesse público.

Soma-se ainda que o contratado apresentou as características de qualificação exigidas, tais como notórias especializações, singularidade, tanto do objeto quanto do sujeito, pela relação de confiança, além da adequação dos serviços ao rol daqueles especificados no art. 25 da Lei nº 8.666/93, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de Contratação. Entre eles:

- a) A Secretaria Municipal de Cultura visa a contratação da empresa para shows artísticos no qual serão apresentados no CARNARÉM 2023, festa carnavalesca no nosso município. Assim oferecendo para o nosso povo Santarenovense muita diversão, alegria e lazer e incentivo à cultura, além de englobar e fortalecer a história e tradição do município, referindo-nos ao tradicional BLOCO DAS BONECAS, esse evento é de suma importância pois reunirá um grande público, principalmente de comunidades vizinhas, assim estreitando os laços com toda a população e para usufruir desse magnífico evento que será realizado.
- b) A empresa **J.C.A DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS** que tem como razão social **JCA COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO**, foi fundada em



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



24/04/2006 e está cadastrada no segmento de Som - Iluminação com o CNPJ 07.993.427/0001-87 No mercado, a empresa está localizada na Tv WE 23, nº 241, Sala 1, Bairro Coqueiro, em Ananindeua - PA, CEP 67.130-510, esta empresa possui vasta experiência em realização de eventos passando assim confiabilidade nos seus serviços levando em conta sua boa referência na praça por seu comprometimento.

- c) Por derradeiro, destaca-se a importância que esta Secretaria disponha dos serviços ofertados pela empresa no qual ficará responsável pela contratação dos artistas mencionados no termo de referência no qual possui a carta de exclusividade dos mesmos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa **J.C.A DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, no valor de **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, tendo em vista que o preço ofertado, coaduna-se com a realidade mercadológica.

**RAIMUNDO BELERO FONT PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto N° 007/2022